Dispensa de Licitação Nº: 001/2025 - IMTTI

Interessado:

VENEZA AUTO POSTO LTDA

CNPJ 03.056.756/0002-21

Objeto:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

Documentos vinculados:

TERMO ADITIVO DO VALOR

TERMO DE ABERTURA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba, por ordem do Diretor Presidente e cumprindo o disposto na Lei.

AUTUO

O processo de Dispensa Licitação nº 001/2025, relativo à solicitação de I Aditivo dos termos vinculados à Minuta de Contrato Nº 003/2025, para serviços de fornecimento de Combustível tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel S10.

Memorando Nº 31/2025 – GAB/IMTTI

Iranduba-AM, 22 de Dezembro de 2025

Ao Ilmo. Sr.
LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Diretor Presidente do Instituto de Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito autorização de V. Sr.ª para dar início ao processo do 1º Termo Aditivo do valor de **R$ 58.615,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quinze reais),** do contrato nº 003/2025, da Dispensa de Licitação nº 001/2025-IMTTI, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10**, visando garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando descontinuidade das atividades institucionais para atender as necessidades desta autarquia, no primeiro trimestre no exercício de 2026, sendo aditivado 25% do valor dos objetos licitados, sendo as quantidades de 1.125 Litros de Gasolina Comum, com valor de R$ 6,99 e 1.000 Litros de Óleo Diesel S10, com valor de R$ 6,79, totalizando o valor aditivado de R$ 14.653,75 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme a Art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

1. Tenho a informar que as despesas em análise serão custeadas com recursos próprios, e poderão ser empenhadas na seguinte rubrica:

Unidade Orçamentária: 05.01 – Instituto Municipal De Trânsito E Transporte De Iranduba;

Atividade: 26.782.0011.2.073 – Manut. E Func. Do Instituto Mun. De Trânsito E Transp. De Iranduba;

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Cordialmente,

LORENA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora Administrativa e Financeira
Portaria Nº 001/2023 – GAB/IMTTI

Folha 07
Rubrica

MINUTA DO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº ...../20...

Processo nº

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº ..... , QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO/AUTARQUIA/FUNDAÇÃO, POR INTERMÉDIO DO(A) ..... E .....

A União / Autarquia ..... / Fundação ....., (utilizar a menção à União somente se for órgão da Administração Direta, caso contrário incluir o nome da autarquia ou fundação conforme o caso) por intermédio do(a) ..... (*órgão contratante*), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no *DOU* de ..... de ..... de ....., portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº .....*, *sediado(a) na .....*, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por .....* (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos,* tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do valor contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo do contrato nº xxx/xxxx, da Dispensa de Licitação nº xxx/xxxx-IMTTI tem por objeto a prorrogação de 25% do valor contratado de xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxx), referente ao objeto xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, a contar de xx/xx/xxxx, sendo as quantidades de xxxxxxxxxx, com valor de R$ xxxxxxxxxx, totalizando o valor aditivado de R$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxx), conforme a Art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ ..... *(valor por extenso)*, totalizando o valor global de R$ ..... *(valor por extenso)*, conforme descrito na Cláusula ..... do Contrato nº .....

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:

Fonte de Recursos:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Plano Interno:

Nota de Empenho:

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de R$ xxx (xxxxxxxxxxxxx), correspondente a ..... % (..... por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de ..... dias, a contar da assinatura deste instrumento, conforme o Contrato nº .....

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

[Local], [dia] de *[mês]* de *[ano]*.

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

Folha 04
Rubrica

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

DESPACHO

Autue-se a solicitação,

Em seguida encaminhe à Assessoria Jurídica para manifestação

Após as providências, volte-me concluso para decisão.

Iranduba(AM), 23 de Dezembro de 2025.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Diretor Presidente

Folha 06

Rubrica

PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Diretor Presidente

Processo:001/2025.

Assunto: Termo Aditivo de Valor.

O presente parecer recebe a seguinte ementa:

SOLICITAÇÃO DE PARECER JÚRIDICO PARA TERMO ADITIVO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – ART. 107 DA Lei 14.133/21. POSSIBILIDADE.

I -RELATÓRIO:

Conforme solicitação via despacho do dia 23 de dezembro do corrente ano, encaminhou à assessoria pedido de parecer sobre a possibilidade do 1º Aditivo de Valor, oriundo do Contrato Administrativo nº 003/2025. Conforme Memorando nº 31/2025, solicitou autorização para iniciar o 1º Termo Aditivo, sendo aditivado 25% do valor final licitado, a quantidade de 1.125 Litros de Gasolina Comum, com o valor de R$ 6,99 o litro, e 1.000 litros de Óleo Diesel S10, com valor de R$ 6,79 totalizando o valor de R$ 14.653,75 (quartoze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), da Dispensa de Licitação nº 001/2025. Tendo por Objeto a CONTRATAÇÃO E EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, contrato nº 003/2025, com empresa VENEZA AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 03.056.756/0002-21.

É o bastante a relatar.

Folha 07

Rubrica

II -FUNDAMENTAÇÃO:

De início, cumpre esclarecer que compete a essa, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa ou financeira, salvo hipóteses anormais.

O presente processo se emolda ao artigo 107, da Lei nº 14.133 de 2021:

> *Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.*

III–CONCLUSÃO:

Diante do exposto, opino pela possibilidade de realização do 1° Termo Aditivo, sendo aditivado 25% do valor licitado, a quantidade de 1.050 Litros de Gasolina Comum, com o valor de R$ 7.192,50 (sete mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos), da Dispensa de Licitação nº 004/2024. Tendo por Objeto a CONTRATAÇÃO E EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, contrato nº 004/2024, com empresa VENEZA AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 03.056.756/0002-21.

É o parecer que submeto, respeitosamente, para análise superior.

Iranduba/AM, 24 de Dezembro de 2025.

ROBERTA A. DI TOMMASO
Assessoria Jurídica
OAB - AM 10.119

ROBERTA ALFAIA DI TOMMASO
Assessoria Jurídica
OAB/AM – 10.119

Folha 09

Rubrica

DESPACHO

Encaminha-se a para providências necessárias para o procedimento para o I Termo Aditivo do valor do Contrato nº 003/2025, para fornecimento combustível tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel S10.

Iranduba (AM), 29 de Dezembro de 2025

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Folha 10
Rubrica

Processo Administrativo nº 001/2025
I TERMO ADITIVO DO VALOR

I TERMO ADITIVO DO VALOR AO CONTRATO Nº 003/2025, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA-IMTTI, E A EMPRESA VENEZA AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 03.056.756/0002-21, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10.

Aos 05 (cinco) dias do mês janeiro de 2026, pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, celebram entre si a presente avença, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.299.649/0001-60, com sede na rodovia Carlos Braga, 11, km 01, CEP 69415-000, Iranduba, Amazonas, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. Ludimar de Souza Medeiros, brasileiro, casado e domiciliado no município de Manaus – AM, rua Ivaiporã, 94, Novo Aleixo, CEP: 69098-242, portador da cédula de identidade nº 8035083 SSP-AM e CPF nº 200.996.572-87, doravante denominada **CONTRATANTE,** e no outro lado **EMPRESA VENEZA AUTO POSTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente inscritos no **CNPJ SOB O Nº. 03.056.756/0002-21**, situada na Av. Rio Amazonas, S/N, CEP: 69415-000, São Francisco – Iranduba/AM, neste ato representado por seu administrador Sr. Rafael Roberto Pereira Palmeira, brasileiro, casado, portador do RG nº. 16943430 SSP/AM e do CPF nº. 774.360.402-00, residente e domiciliado no residencial Ponta Negra, rua Romênia, casa 05, Manaus/AM, do despacho exarado pelo diretor presidente e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 001/2025 e em observância às disposições da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo do contrato nº 003/2025, da Dispensa de Licitação nº 001/2025-IMTTI tem por objeto a prorrogação de 25% do valor contratado de R$ 58.615,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quinze reais), referente ao objeto GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL S10, a contar de 05/01/2026, conforme a Art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Em decorrência da prorrogação de vigência, sendo aditivado 25% do objeto licitado, sendo as quantidades de 1.125 Litros de Gasolina Comum, com valor de R$ 6,99 e 1.000 Litros de

Folha 11
Rubrica

Óleo Diesel S10, com valor de R$ 6,79, totalizando o valor aditivado de R$ 14.653,75 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

2.2 O valor acima é meramente estimado, de forma que os pagamentos devidos ao contrato dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos do exercício 2026, consignados no Orçamento Geral da União, na dotação abaixo discriminada,

Unidade: 05.01 – Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba.
Atividade: 26.782.0011.2.073 – Manut. e Func. do Instituto Mun. De Trânsito e Transp. de Iranduba.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO E PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de de 14.653,75 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, a contar da assinatura deste.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA QUINTA –PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Iranduba - AM, 05 de janeiro de 2026.

Folha 12
Rubrica

INSTITUTO MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA
CNPJ Nº 14.299.649/0001-60
LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS -Portaria Nº 879/2021 – GAB/PMI
Diretor Presidente do IMTTI
CONTRATANTE

VENEZA AUTO POSTO LTDA
CNPJ: 03.056.756/0002-21
RAFAEL ROBERTO PEREIRA PALMEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

_____

_____

Contrato aprovado na forma da Lei N.º 14.133/2021.

Em 05/01/2026.

.....

Assessoria Jurídica
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA – IMTTI
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – FINANCEIRO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO VALOR DO

CONTRATO Nº 003/2025.

ESPÉCIE E DATA: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2025, CELEBRADO EM 05/01/2025.

CONTRATANTES: O **INTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA CNPJ Nº 14.299.649/0001-60** E A EMPRESA **VENEZA AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 03.056.756/0002-21**;

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR 25% VALOR DO CONTRATO Nº 003/2025, A CONTAR DO DIA **05/01/2025.**

O VALOR ADITIVADO DE R$ 14.653,75 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

SUPORTE LEGAL: ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133- CONTRATO Nº. 003/2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, IRANDUBA - AM, 05 DE JANEIRO DE 2026.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
DIRETOR PRESIDENTE DO IMTTI

Folha 04

Rubrica

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – FINANCEIRO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO VALOR DO CONTRATO Nº 003/2025.

ESPÉCIE E DATA: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2025, CELEBRADO EM 05/01/2025.
CONTRATANTES: O **INTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA CNPJ Nº 14.299.649/0001-60** E A EMPRESA **VENEZA AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 03.056.756/0002-21**;
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR 25% VALOR DO CONTRATO Nº 003/2025, A CONTAR DO DIA **05/01/2025.**
O VALOR ADITIVADO DE RS 14.653,75 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

SUPORTE LEGAL: ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133- CONTRATO Nº. 003/2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, IRANDUBA - AM, 05 DE JANEIRO DE 2026.

LUDIMAR DE SOUZA MEDEIROS
Diretor Presidente do Imtti

Publicado por:
Barbara Brito de Souza
Código Identificador:0EAF176D

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/01/2026. Edição 4028
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aam/

Folha 15
Rubrica

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2025

I TERMO ADITIVO DO VALOR Nº 003/2025.

PARECER DE CONTROLE INTERNO

EMENTA: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DA EMPRESA VENEZA AUTO POSTO LTDA SOB O CNPJ Nº 03.056.756/0002-21 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2025 – IMTTI, – QUE TÊM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10.

DOS FATOS

Chegou ao Controle Interno, solicitação de parecer de Regularidade visandoa formalização de 1° Termo de Aditivo de Valor ao Contrato **nº 003/2025 – IMTTI,** cujo o objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível tipo gasolina comum e óleo diesel s10.

OBJETO

O Aditivo de Valor correspondente ao Contrato **nº 003/2025 – IMTTI,** firmado entre o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba e a empresas: **VENEZA AUTO POSTO LTDA**, CNPJ sob o nº 03.056.756/0002-21, cujo objetivo é o fornecimento de combustível tipo gasolina comum e óleo diesel S10.

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

I. Consta nos autos, Solicitação do INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA, para formalização do Adiantamento de Valor sendo aditivado 25% do objeto licitado, a quantidade de 1.125 litros de Gasolina Comum com valor de R$ 6,99 no valor de R$ 7.863,75 (sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), e a quantidade de 1.000 litros de óleo diesel s10 no valor de R$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e nova mil) ,,

Folha 17
Rubrica

totalizando o valor de R$ 14.653,75 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) conforme termo de aditivo de valor apresentado via memorando, para a extensão de prazo para entrega do objeto em questão;

II. Consta no processo a minuta de contrato, o contrato da empresa VENEZA AUTO POSTO LTDA, bem como a juntada dos documentos de habilitação;

III. Consta no processo Parecer Jurídico emitido acerca da legalidade do Termo Aditivo emquestão conforme a Lei nº 14.133/2021;

IV. Foram Minutas do Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contratos nº 003/2025 – IMTTI.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, este Setor de Controle Interno, após análise das etapas e procedimentos relativos ao processo licitatório, e ainda considerando a legalidade através do Parecer Jurídico, declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o parecer.

IRANDUBA, 21 DE JANEIRODE 2026.

Wellington Souza da Silva
WELLINGTON SOUZA DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO

18
Rubrica

Dispensa de Licitação Nº: 001/2025- IMTTI

Interessado:

VENEZA AUTO POSTO LTDA

CNPJ 03.056.756/0002-21

Objeto:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

Documentos vinculados:

TERMO ADITIVO DO VALOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Iranduba, procedi o encerramento dos autos deste processo.

Folha 16

Rubrica